



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
24092024		2024.2850.186		1-ORD.		00008 002		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.50.41.13		1500	*****100.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010005462			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO										00.420.371/0001-22	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 03/01/2024					
	PROCESSO 202400010005462.CRRM					
	Emenda Parlamentar Impositiva numero 1752 para Instituto Vila São José Bento Cottolengo Deputado Mauro Rubem. Objeto da Emenda custeio. RD nº 22/2024 - SES/CCONVSEI 58149250).Custeio e manutenção dos serviços de saúde.					
	PDF:2024285000894. DAOF: 927. RD nº 22/2024 - SES/CCONVSEI 58149250)					
	EMENDA/VILA SAO COT:.....100.000,00					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - TRINDADE	0104/01241-6	03000037611

40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0	*****0		*****0,00
*****0	*****0		44. Valor Líquido
			*****100.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cem mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	Quitado 24/09/2024
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		